



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

LEI Nº 0609/2016

Em 14 / 06 / 16

Amara
Ana de Moura Barbosa
Mat. 1770
Auxiliar Administrativo

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras

providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

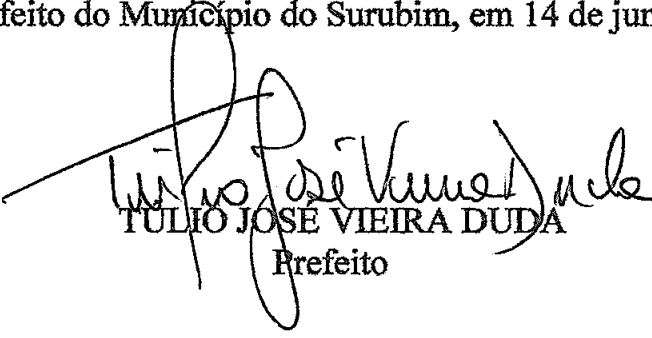
Art. 1º- Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Lourença Maria de Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de junho de 2016.


TULLIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Prefeito